UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Arquitetura
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 10/2021

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *xxxx Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 17/2021

b) No item I, onde se lê: As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Arquitetura e Urbanismo estarão abertas no período de **18 de fevereiro a 05 de março de 2021 até às 23h59min**, unicamente via Portal de Inscrições do PROGRAU (https://wp.ufpel.edu.br/prograu/), leia-se: As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Arquitetura e Urbanismo estarão abertas no período de **18 de fevereiro a 07 de março de 2021 até às 23h59min**, unicamente via Portal de Inscrições do PROGRAU (https://wp.ufpel.edu.br/prograu/).

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Profa. Dra. Nirce Saffer Medvedovski

COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

Prof. Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Profa. Dra. Isabela Fernandes Andrade

REITOR DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **NIRCE SAFFER MEDVEDOVSKI**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, em 05/03/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 05/03/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 05/03/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1224149** e o código CRC **5FF393A5**.

Referência: Processo nº 23110.003685/2021-37 SEI nº 1224149